



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 063/2021.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 173 e 174, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja disponibilizado transporte para os servidores municipais lotados no Barracão da Secretaria de Obras, com pontos específicos para embarque.

Sala de Sessões, 11 de março de 2021



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT